

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 12.087/2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados o Senhor <u>ISAIAS</u> <u>CALIMAN BUFFON</u>- Secretário Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e de Desenvolvimento nomeado através do Decreto nº 11.949/2021, portador do CPF nº 579.530.407-78 e o Senhor <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u> – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 12.008/2021, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ N° 27.167.477/0001-12	

#### **RELAÇÃO DE CONTAS:**

CONTA	DENOMINAÇÃO	
06.230-2	PMSM/ S.M PLANEJAMENTO/ ROYALTIES	
06.237-0	PMSM/S.M. PLANEJAMENTO	

#### ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### ...continuação do Decreto nº. 12.087/2021.

- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal